



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 011/2018**

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol durante o Período da Copa do Mundo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, acontecerá a Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO que tal evento concentra atenções da população de nosso país, em especial quando da participação da seleção brasileira, mormente o futebol estar intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO que diversos órgãos dos poderes constituídos estão tomando providências no sentido de funcionamento de seus setores nos dias de jogos da seleção;

RESOLVE:

Art.1º. Determinar que o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no período da Copa do Mundo seja fixado da seguinte forma:

I – Dia 22.06.2018 (sexta-feira) – Ponto Facultativo;

II – Dia 27.06.2018 (quarta-feira) – Expediente conforme o habitual;

Art.2º. No caso da Seleção Brasileira ser classificada para as fases seguintes da competição, fica decretado ponto facultativo quando os jogos iniciarem das 09:00 às 12:00 horas.

Art.3º. Quando os jogos da Seleção Brasileira iniciarem após as 13:00 horas, o horário do expediente fica de acordo com a habitualidade.

Art.4º. Os prazos internos que porventura devam se iniciar ou completar nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 20 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA MÉRCIA MEDEIROS DE SOUZA TORRES
Presidente

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Vice - Presidente

VER. FAGNER BEZERRA DE BRITO

1º Secretário

VER. EDIVAN FERNANDES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4461ECEB